



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA: FUNSAU-NA Nº 55/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Assunto: Autorizar as visitas no Hospital Regional de Nova Andradina.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as visitas aos pacientes internados nesta unidade hospitalar a partir de 06 de junho de 2.023.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 06 de junho de 2.023.


MARCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral
FUNSAU-NA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA -
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Nova Andradina-MS, 05 de junho de 2023.

CI n.º 03/2023/CCIH/NSP/FUNSAU-NA

DE: Dra Germana F. de Souza
MÉDICA INFECTOLOGISTA CCIH

PARA: Marcio Soares
DIRETOR GERAL - FUNSAU-NA

PARA: Dr Marcos Dias
DIRETOR TÉCNICO

PARA: Dr Ygor Saraiya
DIRETOR CLÍNICO

A Germana F. de Souza
05/06/23
Marcio Luiz Soares
Diretor Geral
FUNSAU

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-la cordialmente, venho através desta, autorizar a liberação das visitas no Hospital de Nova Andradina-FUNSAU.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para esclarecer qualquer eventual dúvida.

Dra Germana F. de Souza
Méd. Infectologista
CI-4/MS 9.782

GERMANA F DE SOUZA
INFECTOLOGISTA